



PORTARIA Nº 109/2022, 25 DE Novembre DE 2022.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1906/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula 2201, em viagem Institucional para participação da confraternização e homenagem aos servidores e docentes do Campus Paraíso (CONFRATERNIZAÇÃO UNIRG 2022), a ser realizada na cidade de Paraíso do Tocantins, na data de 25 de novembro de 2022. A Servidora Tatiane Ribeiro Alves Coelho, também acompanhará e representará a Fundação UnirG nas realizaçães dos trabalhos de treinamento e aplicação de prova do Vestibular Campus Paraíso, nas datas de 26 e 27 de novembro de 2022, conforme Edital nº 114/2022 de Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2023 - Campus Paraíso/ Cronograma em Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins.

Período: 25/11/2022 á 27/11/2022

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos Zdias do mês de novembro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg

Publicado no placar

Em 25/11/2022

Tatiane Pires